

Sibelton Gomes de Souta.  
Daniel Gonzaga Saldanha  
Deuzimar dos Santos Silva

Breno dos Santos Oliveira  
Edgar Saraiva de Farias Filho

~~Cleane Alves de Silva~~  
João Carlos de Jesus Martins

Ata da 105ª (Centésima quinta) sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barreira, da 9ª legislatura, 28/02/2023. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, às 08:00h (oito horas) em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Câmara, em nome de Deus, sob a presidência do vereador Manoel Wilton Moura de Sousa, foi aberta a sessão e secretariada pelo vereador José Anderson Lima Pereira. Feita a chamada constou a presença dos seguintes vereadores: Breno dos Santos Oliveira, Cleane Alves de Silva, Daniel Gonzaga Saldanha, Deuzimar dos Santos Silva, Edgar Saraiva de Farias Filho, Francisco Venâncio de Jesus Martins, João Carlos Fernandes de Nascimento, José Anderson Lima Pereira, Márcio Gley Nascimento Silva, Manoel Wilton Moura de Sousa e Sibelilson Gomes de Freitas, todos presentes. Foi lido o trecho bíblico, Isaías, cap. 66, versos 01 ao 03, onde todos ouviram de pé. Em seguida, o vereador José Anderson Lima Pereira, solicitou um minuto de silêncio e voto de pesar aos familiares do Sr. Antônio Batalha Filho, e os vereadores Cleane Alves de Silva e Sibelilson Gomes de Freitas, aos familiares da Sr. Odete Maria Alves de Lima. Foi lida a ata da sessão anterior, quando submetida em apreciação do plenário, foi aprovada por unanimidade. Após, o Sr. Presidente passou as mãos do primeiro secretário as correspondências para que fizesse a leitura das mesmas, como também a Mensagem de nº 008/2023.

encaminhando o Projeto de Lei de nº 008/2023, Restabelece valores das gratificações constantes do artigo 2º da Lei Municipal nº 527/2014 e adota outras providências, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, Dispõe sobre o julgamento das contas anuais de 2018, de responsabilidade do ex-gestor, o senhor Antônio Alailson Oliveira Paldanha, e dá outras providências, o Parecer Jurídico ao Projeto de Decreto nº 01/2023, e a Defesa Escrita referente ao Processo 14240/2019-5, do ex-prefeito, Sr. Antônio Alailson Oliveira Paldanha. Em seguida, foi feita a inscrição dos vereadores e público que desejarem fazer o uso da palavra. Com a palavra, o ex-prefeito municipal, Sr. Antônio Alailson Oliveira Paldanha, cumprimentou a todos e reportou-se sobre o carinho e respeito que tem por todos, independente do resultado que venha acontecer. Arreguerei que sua defesa seria a leitura que foi feita pelo secretário de Casa. Disse que iria pontuar algumas coisas, como o Parecer do Tribunal e do Ministério Público, que orienta pela aprovação das contas, onde foi feito um estudo das contas por quatro anos, pelo conselheiro Edilberto, que é formado e tem qualificação. Falou que hoje está sendo votado o Parecer da Câmara, assinado pelo Relator, o vereador Edgard Saraiva de Farias Filho, pois os vereadores Cleandro Alves e Deuzimar dos Santos, opinaram contrariamente, o que indica que o parecer deixa de existir. Disse que o decreto de resolução pela desaprovação, significa que o resultado é pela desaprovação, em desacordo com o Tribunal, o mesmo só poderia ter sido feito após o resultado da votação, hoje estão ferindo o bom andamento do Legislativo, mas não veio para questionar. Informou que o Parecer do relator da Casa, questiona o não repasse na totalidade do INSS da folha dos servidores de dezembro de 2018, mas a GFIP é para ser paga no mês subsequente, com vencimento a cada dia 20, o Tribunal fez a observação, depois considerou e emitiu o Parecer favorável. Falou que o outro questionamento se trata da cobrança de taxas da

população de Barreira, pois o município é obrigado a fazer a cobrança das dívidas que não foram pagas por esse motivo foi criada a lei nº 594/2018, que permite perdoar e parcelar contas de dívidas da população disse que foi arrecadado 3,49%. em 2016, o município arrecadou cerca de trinta e um mil reais de impostos devidos, em 2020, setenta mil reais, mostrando uma intensa atividade de cobrança e fez comentários. Informou que em 2021, foram arrecadados quarenta e seis mil reais, e as suas contas estão sendo desaparelhadas por ter arrecadado setenta mil reais, espera que tenham o mesmo tratamento quando as contas de 2021 chegarem. falou que todos são de Barreira, certamente vão se encontrar em qualquer lugar, e vai continuar tendo respeito por todos que fazem o município. Disse fazer um apelo de justiça, para que desconsiderem a pressão que estão passando para não votar no que está certo, pois os vereadores tem o poder para decidir o futuro de quem deu tudo para melhorar o município. falou esperar que possam agir sendo justos, e a justiça possa prevalecer. Com a palavra o vereador Daniel Gonzaga Saldanha, cumprimentou a todos, disse ser um dia importante, pois irão decidir a aprovação ou desaprovação das contas, e o futuro de Barreira. falou que lhe entristece que algumas votações são cruéis, e citou exemplo da votação das contas do ex-prefeito Sr. Antônio Peixoto, uma das pessoas que mais contribuiu para o crescimento e desenvolvimento do município. Disse que está acontecendo uma articulação para desaprovação das contas, e declara que vota a favor do parecer do Tribunal, com a consciência limpa e tranquila, defendendo o trabalho do ex-prefeito Cláudio Saldanha, espera que seja feita uma votação limpa e não deixem que os interesses políticos prevaleçam. Com a palavra o vereador Deuzenir dos Santos Silva, cumprimentou a todos e reportou-se sobre o momento importante da votação pela aprovação

na desaprovacao das contas falou que a Casa e soberana, e cada vereador deve votar de acordo com sua consciencia, pois se trata do futuro de Baneira. Com a palavra o vereador Nacio Gley Nascimento Silva, cumprimentou a todos, disse que seu voto e de acordo com sua consciencia e nao existe pressao. falou que tem gratidao pelos que lhe confiaram o voto e jamais se escondeu de um debate politico. Disse ter sido crucificado devido a decisao que tomou, mas Deus lhe honrou e os politicos tem que ter sabedoria. Reportou-se sobre comentarios sobre os vereadores do partido PT, que perderiam o mandato caso as contas fossem desaprovadas, mas esque estao dizendo isso, nao fizeram sequer uma ligacao para os vereadores, e nao esta declarando seu voto, apenas desabafando fez comentarios sobre o trabalho que vem fazendo junto a populacao, e vai continuar, caso seu mandato seja cassado. agradeceu a oportunidade que teve quando secretario, mudou de partido a pedido do deputado Orlando Brito, fez seu trabalho e chegou a Casa novamente. falou que a politica e dinamica, mas quem julga primeiramente e Deus, segundo e o povo. Com a palavra o vereador Cleane Alves da Silva, cumprimentou a todos e agradeceu a Deus pelo momento. Reportou-se sobre o momento importante da votacao das contas do ex-prefeito Alailson Baldanha, onde esteve presente como secretario, e e grato pela oportunidade. Disse que nao esta sofrendo pressao, e um voto de consciencia, nao precisa provar para as pessoas que estao contando os votos nas redes sociais, e desejou boa sorte ao ex-prefeito. agradeceu a receptividade que teve no grupo vermelho, e disse que estao para fazer o que e certo e justo. Com a palavra o vereador Francisco Venancio de Jesus Martins, cumprimentou a todos e agradeceu a Deus pelo momento. falou ter feito parte da gestao do ex-prefeito Alailson Baldanha, comecou trabalhando nas cisternas, o acompanhou na eleicao em 2016, e em quatro anos, deu o maximo. Reportou-se sobre boatos que o partido

do PT irá tirar o mandato dos vereadores, mas isso não  
lhe intimida, não está recebendo pressão de ambos os lados,  
e seu voto vai ser consciente. Em seguida, o Sr. Presidente  
suspendeu a sessão por cinco minutos para tratar de  
assuntos internos. Retomando os trabalhos, o Sr. Presidente apre-  
sentou as chapas para votação do Projeto de Decreto legisla-  
tivo de nº 01/2023, Dispõe sobre o julgamento das contas anu-  
ais de 2018, de responsabilidade do ex-gestor, o senhor Antônio  
Alaíson Oliveira Saldanha. Após a votação, o Sr. Presidente  
convidou os vereadores Cleano Alves da Silva e José Anderson  
Leima Pereira, para serem os escrutinadores da apuração,  
onde obteve o seguinte resultado: 08 (oito) votos SIM, e 03  
(três) votos NÃO, ao Projeto de Decreto legislativo nº 01/2023,  
portanto, desaprovadas as contas de governo do ano de 2018,  
de responsabilidade do ex-prefeito, Antônio Alaíson Oliveira  
Saldanha. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o  
Projeto de Lei de nº 008/2023, aprovado por unanimidade. Não  
havendo nada mais a tratar no momento, em nome de Deus,  
foi encerrada a sessão.

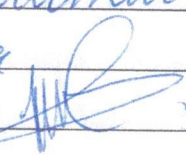


leym

Sibelton Gomes de Fátima

Wamir Gonzaga Saldanha

Deuzimar dos Santos Silva

  
Elveng Mda de Fátima

F<sup>ca</sup> Van de Jm Matric

Edger Sampaio de Fátima Filho